



ESTADO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ
Avenida Zezé Aprígio nº 177 – Fone: (84) 3476-0060 - CEP: 59.350.000
CGC 10.873.446/0001 – 84 - E-mail: cmsserido@hotmail.com

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 017/2025

**CONCEDE A COMENDA DO MÉRITO
LEGISLATIVO “VEREADOR IVO
IBIAPINO DE SOUZA” A LUIZ ROBERTO
DE OLIVEIRA.**

a Vereadora Fernanda Medeiros Bezerra, com a competência que lhe confere o art. 54, parágrafo único, alínea “d”, do Regimento Interno da Câmara e com amparo no Decreto Legislativo nº 01/2024,

Apresenta para deliberação do Plenário, PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO de concessão da Comenda do Mérito Legislativo “Vereador Ivo Ibiapino de Souza” nos termos seguintes:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda do Mérito Legislativo “Vereador Ivo Ibiapino de Souza” ao Sr. **LUIZ ROBERTO DE OLIVEIRA**, cidadão Santanense que sempre exerceu a atividade da agricultura, além de atuar na atividade ceramista, tendo militado na política e exercido dois mandatos de Vereador em Santana do Seridó nos períodos 2013 a 2016 e de 2017 a 2020, sendo casado com Gildete Maria de Oliveira com quem constituiu sua família de 5 (cinco) filhos.

Art. 2º - A honraria que trata o artigo anterior será outorgada à agraciada em sessão solene especial, com data previamente estabelecida pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santana do Seridó (RN), em 12 de março de 2025.

Vereadora Fernanda Medeiros Bezerra
Autora da proposição